

021583



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

1ª JCI - GOIÂNIA



PROCESSO Nº

67

/ 81

ARQUIVADO

CAIXA 02/81

RECLAMANTE: JOSÉ PAULO DOS SANTOS
Endereço: Uru, qd. 207 lote 25 Parque Amazonas - Nesta

ADVOGADO: Dr. Sílvio Teixeira
Endereço: Av. Goiás nº 350 - s/106/7 centro - Nesta

RECLAMADO: CIA. DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
Endereço: Av. República do Líbano nº 185 Setor Aeroporto - nesta

ADVOGADO:
Endereço:

OBJETO Aviso prévio, 13º salário, férias, FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de Janéiro
do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com 02 documentos.

Eu, Seu Neto, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

29.01.81 às 12,35

UP 05-2-81

67/51

RECLAMANTE:	José Paulo dos Santos		
RECLAMADO:	COMURG		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA: 09-01-81
	OBJETO: Aviso, 13º salário, Férias, FGTS		
	ESPÉCIE:	OBSERVAÇÕES:	
	escrita	Silvio Teixeira	
	DISTRIBUIDA À <u>1ª</u> JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
Audiência dia- 29-01-81, às 12,35 hs.			

DIST. Nº

133/81/2
E.J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO

DISTRIBUIÇÃO

RECEBIDO EM

08 / 01 / 1981

S. DISTRIBUIÇÃO

Diz, **JOSÉ PAULO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empregado, residente e domiciliado nesta capital à rua **Uru**, quadra 207, lote 25- Parque Amazonas, pelo advogado abaixo assinado, inscrito na O.A.B., seção de Goiás sob o nº 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Tocantins nº 744, Centro, vem com o respeito e acatamento necessário a digna presença de V. Exa. apresentar ação Reclamatória contra: **COMURG-CIA. de Urbanização de Goiânia.**

sedida à na **Av. Republica do Libano nº 185- Setor Aeroporto-Goiânia-Goiás.**

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em **25 de fevereiro de 1980**
e demitido em **4 de dezembro de 1980.** e o seu salário era de **Cr\$ 7.600,00** fixos mensais.

Que Declarou-se optante ao FGTS na **admissão.**

Que o reclamante ao ser demitido da reclamada recebeu somente parte do **13º salário** (conforme documento anexo), tendo portanto diferença a receber de **Cr\$ 3.199,97** (três mil cento e noventa e nove cruzeiros e noventa e sete centavos).

Que o reclamante ao ser demitido injustamente não recebeu as parcelas **8** de aviso prévio, **13º salário** proporcional, diferença de **13º salário** e **FGTS.**

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quizer e sob pena de Revelia e afinal, condenada **no pagamento das parcelas abaixo:**

Aviso prévio.....	C \$7.600,00
13º salário (DIFERENÇA).....	3.199,97
Férias proporcionais -(9/12 avos).....	5.699,97
FGTS- pede depósito e guia para movimentação.....	5.72,00
TOTAL.....	21.994

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de **Cr\$ 21.971,94**

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, **12 de dezembro de 1980.**

P. P.

C.P.F. Nº 021497451/00

9/10

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE: JOSÉ PAULO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, trabalha dor na limpeza, residente e domiciliado nesta capital, à rua Uru, quadra 207, lote 25-Parque Amazonas.

OUTORGADO: SILVIO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B.Go. sob o n.º 1939 e com C.P.F. 021497451/00, residente e domiciliado nesta capital, com escritório profissional à Avenida Goiás, n.º 350, Salas 106/107, Centro, Fone: 223-5071, também nesta capital. e MARILDA PASSOS DE SOUZA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na O.A.B.Go. sob n.º 1.924, residente e domiciliada nesta capital, com escritório profissional na Av. Goiás n.º 350, salas 106/107, 1º andar-Centro.

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolar testemunhas, inquirir, fazer acordos, receber e dar quitação, levantar dinheiro através de guias expedidas pela JCJ, interpor recursos de todos e qualquer pronunciamento ou sentença, receber e endossar Cheques Nominais ao reclamante, fazer levantamento de FGTS através de AM, fazer adjudicação de bens, impugnar embargos de terceiros e de execução, substabelecer no todo ou em parte agir em conjunto com outro advogado a que darei (emos) por bem firme e valioso e especialmente para, propor e acompanhar reclamatória trabalhista contra COMURG.



Goânia, 11 de dezembro de 1980.

+ JOSÉ PAULO DOS SANTOS

01

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO EM DINHEIRO
SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO			DEP.	MUNIC.	UNID.	NUM. EMISSÃO	NUM. FICHA
COMURG - CIA. ORGANIZAÇÃO DE GOIANIA			02	001	000	436	1 DE 1

FUNCIONÁRIO		ÓRGÃO	ORDEN	MÊS DE REFERÊNCIA
JOSE PAULO DOS SANTOS		711	1353977	AGO / 80

DESCRIÇÃO	PRAZO	FREQ./QTE	VALOR
ADIANTAMENTO 13. SAL.	01 DE 01	6	2.500,00

PROVENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
2.500,00	0,00	2.500,00

* DESCONTO NÃO EFETUADO POR FALTA DE FUNDOS

AGCS INDÚSTRIAS GRÁFICAS S.A. - DIVISÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS

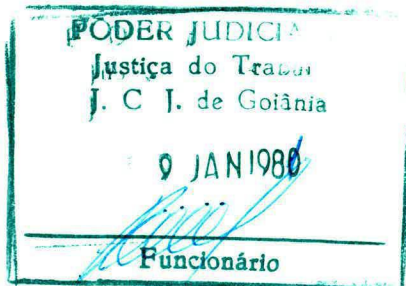
CERTIDÃO
CERTIFICO que, constam da presente
folha 01 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.
Goiania, 13 de junho de 19 81

Chefe de Secretaria

Para os devidos fins, certifico que contém a presente reclamação:

Nº de laudas 01 Cumul
Procuração 01 Cumul
Documentos 01 Cumul
Diversos _____
Observações: _____

Goiânia, 09 de Janeiro de 1981



Selva Rosa
Distribuidor

C E R T I D ã O

Certifico que, nesta data, a presente ação foi distribuída pelo Juiz do Trabalho, na função de Distribuidor, à MM. 1ª JCI., sob o nº 133/81, conforme Ata de fls. _____ do Livro de Ata de Distribuição nº _____.

Certifico ainda, que foi designada a data de 29 de Janeiro de 1981 às 1235 horas, para realização da audiência, ficando ciente o interessado.

Goiânia, 09 de Janeiro de 1981

Selva Rosa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 102/81
Proc. n. 67/81

ASSUNTO: Reclamação apresentada por JOSÉ PAULO DOS SANTOS

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goipás digo Av. Goiás n. 382 -2º andar - Centro, às 12:35 (doze e trinta e cinco) horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de janeiro, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 12 de janeiro de 19 81

Reverso

Diretor de Secretaria

subst.

A

Comurg-Cia. de Urbanização de Goiânia
Av. República do Líbano n.185 - Setor Aeroporto - N e s t a

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta, data, por via postal, sob o registro nº 07.473

Em 12 / janeiro / 19 81

Res

Excelentissimo Senhor Doutor Juiz Presidente da 1ª JCJ de Goiânia-Go.-



J.
29/01/81.
Juiz do Trabalho

JOSÉ PAULO DOS SANTOS E COMURG - Cia. de Urbanização de Goiânia, qualificados nos autos da reclamatória que o primeiro move contra o segundo e que originou o processo nº JCJ-67/81, com audiência designada para amanhã, dia 29.1.81, vêm, respeitosamente frente Vossa Excelencia requerer a homologação do acordo em que fizeram, nas seguintes condições.

A reclda. pagará ao reclte. por saldo do seu pedido a importancia de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) e já lhe entregou guias de A.M. do FGTS, nesta oportunidade, sendo que a importancia será depositada até o dia 02 de fevereiro de 1.981.

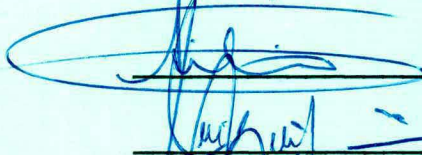
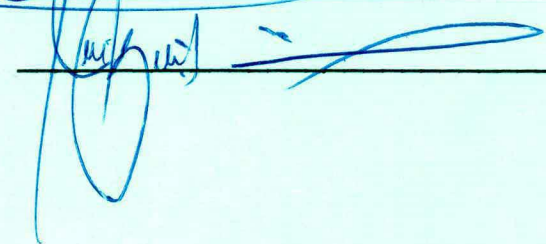
Custas pela reclda.

Após pgto. das parcelas e custas o processo poderá ser arquivado.

Nestes Termos,

Pedem Deferimento.

Goiânia, 28 de janeiro de 1.981

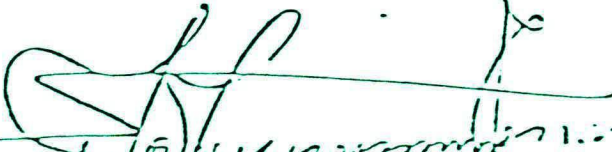
COMURG

Companhia de Urbanização de Goiânia

CARTA DE PREPOSTO

Pela presente, a COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA- COMURG, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, WALMIR MARTINS CAVALCANTE, nomeia e constitui como preposto da Empresa perante a Justiça do Trabalho, seus Assessores Jurídicos. Dr. LUIZ PUCCI FILHO e Dr^a. SANDRA DE GOMES DUARTE, outorgando-lhes todos os poderes necessários à boa e fiel representação da Empresa, em conjunto ou Separadamente.

Goiânia, 18 de Janeiro de 1980


WALMIR MARTINS CAVALCANTE
Diretor Presidente

1.º Assessor Jurídico -
2.º Assessor Jurídico -
3.º Assessor Jurídico -

22 JAN 1980



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 67 / 81.

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 1.981,
às 12,35 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Herácito Pena Júnior, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por José Paulo dos Santos
contra Cia de Urbanaização de Goiânia
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, ausentes.

A seguir, homologou, digo, a seguir, resolveu esta
1ª JCC. homologar o acordo de fls. para os fins de direito.

Custas pela recda. no importe de Cr\$ 741,00 (setecen-
tos e quarenta e um cruzeiros) calculadas sobre o valor do acordo.
(Cr\$ 10.000,00).

Nada mais. E, para constar, 102 datilografei a
presente.

Arquivo
Dir. Rec. Subst.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

INTIMAÇÃO Not. n.516/81

Em 28 / 01 / 19 81

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCCJ n.67/81
Recte. - JOSÉ PAULO DOS SANTOS
Recdo. - CIA.DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☒ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ 741,00, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☐

Atenciosamente,

p/ Diretor de Secretaria

Ao Ilmo Sr.
Cia.de Urbanização de Goiânia
Av. República do Líbano n. 185 - Setor Aeroporto
N e s t a

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da R=do
guia n.º 1-8 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 2 de 12 de 1981

FUNÇÃOÁRIO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da R=do
guia n.º 106/81 para depósito da impor-
tância de R\$ 10.000,00

Goiânia, 2 de 2 de 1981

FUNÇÃOÁRIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CCO 00.418.160/0001-55		02 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		CPF COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG		03 DATA DE VENCIMENTO 03.02.81	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		Av. República do Líbano, 185 - São Leopoldo		COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP 74.000		12	
13 EXERCÍCIO 81		14 COTA OU DUODECIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	
16 TIPO 5		17 N.º PROCESSO 67/81		18 REFERÊNCIAS 7	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 150			
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. JCJ - Goiânia Recto: José Paulo dos Santos Recdo: Comurg Guia. n.º		22 MULTA E/OU JUROS 1a. JCJ Mat. A-A		23 CÓDIGO	
		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	
		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL	
		30 CEFO 59871 2			
		1606 Papelerias Roriz			

MODELO APROVADO PELA IN-SRF Nº 37/74 SRF-ICIEFI 0029 - ATO DECLARATÓRIO Nº 05/74



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

GUIA DE DEPÓSITO

Processo nº J.C.J.- 67/81

Guia nº 106/81

Reclamante - José Paulo dos Santos

Reclamado - Cia. de Urbanização de Goiânia

O Reclamado vai a CEF-J.Federal-R. 20 nº 19 desta
Cidade recolher a importância de Cr\$ 10.000,00-x-x (Dez Mil Cruzei -
ros)-x-x-x-

para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:-

AO RECLAMANTE

- 1- Principal Cr\$ 10.000,00
2- _____ parcela do acordo de fls. _____ Cr\$
3- Reembolso, conforme despesa de fls. _____ Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

- 1- Ao Perito Cr\$
2- Ao Sindicato Assistente (honorários advocatícios) Cr\$
3- A Imprensa Oficial - Conta nº _____ Cr\$
4- _____ Cr\$

TOTAL DO DEPÓSITO Cr\$ 10.000,00

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia somente terá validade após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

À exceção das despesas processuais, que serão creditadas em conta corrente dos interessados, o procurador constituído, Dr. _____, fica autorizado ao levantamento.

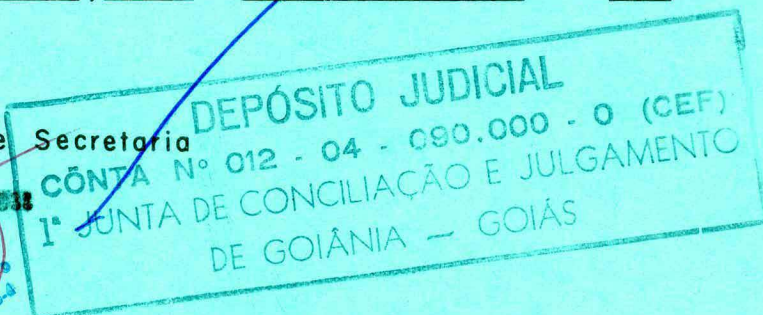
Goiânia-Go, 02 de fevereiro de 1981.

CEF 0608FEV 2

3ª VIA - Ag. Arrecadadora
GU - I - 3

10.000,00

Caixa Econômica
Federal
Mant. 100000-4



ALVARÁ JUDICIAL

CONTA Nº 012-04-090.000-0

ALVARÁ Nº 087/81

PROCESSO Nº 67/81

RECLAMANTE JOSÉ PAULO DOS SANTOS

RECLAMADO CIA. DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

DATA DO DEPÓSITO 02-Fev-1981

O DOUTOR HERÁCITO PENA JÚNIOR,

Juiz do Trabalho - Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de
Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

M A N D A ao Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal, Agência Central, Av. Goiás, nº 60, ou a quem suas vezes fizer, que, à vista do presente A L V A R Á, expedido nos autos supra, entre partes também acima identificadas, pague a importância de Cr\$ 10.000,00 -x-x-x-x-

[illegible][illegible]

seu advogado, Dr. SÍLVIO TEIXEIRA,

conforme procuração de fl. 03 dos autos.

C U M P R A - S E, sob as penas da lei.

Goiania, 05 de fevereiro de 1981.

Eu, ~~Atend. Jul. "B"~~

o datilografei e eu, *[assinatura]* (Diretor de Secretaria), o conferi.

JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE
DA 1ª JCM DE GOIÂNIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 11 de 02 1.981

liery
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

liery
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente

Pedro Lopes Martins
Juiz do Trabalho Substituto